



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 - PS - PB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **2 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>.

b) O Câmpus para o qual a vaga se destina: **Pato Branco**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Pato Branco**: Via do Conhecimento - Km 01, S/N, Bairro Fraron, Pato Branco - PR.

d) O e-mail de contato: cogerh-pb@utfpr.edu.br.

1.2 O período de contrato será de 05 (cinco) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 19/12/2022 às 23h do dia 15/01/2023.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 16/01/2023.

2.3 Período para solicitar isenção: 19/12/2022 a 02/01/2023.

2.4 Resultado da Isenção: 03/01/2023 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 03/01/2023 às 18h do dia 05/01/2023.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 09/01/2023.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento será divulgado no dia 24/01/2023 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 24/01/2023 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 24/01/2023 às 18h do dia 26/01/2023.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 05/02/2023 às 08h30min.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 05/02/2023 às 09h30min.

5.2.4 Duração: 2h30min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: a data, o horário e o local de realização do sorteio do ponto para a prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: a data, o horário e o local de realização da prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 08/02/2023 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 08/02/2023 às 18h do dia 10/02/2023.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 15/02/2023 até às 18 h.

6.4 Resultado Final: 27/02/2023 até às 18h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 27/02/2023 às 18h do dia 01/03/2023.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 06/03/2023 até às 18 h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 005/2022 - PS - PB - ABERTURA

| Área/Subárea: | VG | VG PCD | PDE | CH | Requisito ⁽¹⁾ |
|------------------------------|----|--------|-----|----|--|
| Ciências Humanas | 01 | 00 | 05 | 40 | Graduação em Sociologia ou Antropologia, com Mestrado em Sociologia ou Antropologia ou Educação ou Planejamento Urbano e Regional. |
| Educação/Educação Matemática | 01 | 00 | 05 | 40 | Licenciatura em com habilitação em Matemática, com Pós-Graduação na área de Educação. |

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6vZ>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

| Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|----------|
| Especialização | 3.130,85 | 469,63 | 3.600,48 |
| Mestrado | 3.130,85 | 1.174,07 | 4.304,92 |
| Doutorado | 3.130,85 | 2.700,36 | 5.831,21 |
| TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00 | | | |

ANEXO II AO EDITAL Nº 005/2022 - PS - PB - ABERTURA**ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS****PROGRAMA**

01. A emergência da sociedade moderna e a constituição do capitalismo e do industrialismo;
02. A modernização da agricultura e as consequências socioeconômicas e socioambientais atuais;
03. Estado, questão agrária e suas relações com as políticas públicas no Brasil;
04. Gênero, juventude rural e movimentos sociais do campo;
05. Crise ecológica e social, mutações climáticas e catástrofes em escala planetárias;
06. Sociedade em rede, redes sociotécnicas e globalização;
07. Divisão social do trabalho, precarização e uberização.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTUNES, Ricardo. **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo: 2009.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**: Ensaios de Antropologia Simétrica. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro FASE, 1989.

PLOEG, J. D. van der. **Camponeses e impérios alimentares**: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente**: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo: Editora Gaia, 2003.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia**: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

STENGERS, Isabelle. **No tempo das catástrofes**: resistir à barbárie que se aproxima. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**PROGRAMA**

1. Políticas públicas para o ensino de Matemática na Educação Básica: documentos e principais programas oficiais para a educação brasileira;
2. Construção do conhecimento sobre Combinatória, Estatística e Probabilidade na Educação Básica: visão transversal dos desafios e possibilidades das séries iniciais até o Ensino Médio;
3. Tendências atuais em Educação Matemática: a utilização da História da Matemática no processo ensino aprendizagem e Etnomatemática;
4. Tendências atuais em Educação Matemática: Modelagem Matemática, Investigações e Resolução de Problemas;
5. Tendências atuais em Educação Matemática: o uso das tecnologias no ensino no processo ensino aprendizagem da matemática;
6. Matemática Inclusiva: apontamentos teóricos e abordagens para o ensino de Matemática;
7. Implicações da Psicologia na Educação Matemática: Temas de pesquisa em Psicologia da Educação Matemática;

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ALMEIDA, L. W de; SILVA, K. P da; VERTUAN, R. E. **Modelagem matemática na educação básica**. São Paulo: Contexto, 2012.

BORBA, M. C.; SILVA, R. S. R.; GADANIDIS, G. **Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: Sala de aula e internet em movimento**, 3 ed. Autêntica, 2020.

BRITO, M. R. F. (Org) (2001). **Psicologia da Educação Matemática: Teoria e Pesquisa**. Florianópolis: Insular.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, Á. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, c1993 3v. (Biblioteca Artes Médicas).

D'AMBRÓSIO, U. **Etnomatemática - elo entre as tradições e a modernidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. 112 p. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

FALCÃO, J. T. da R. **Psicologia da educação matemática: uma introdução**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, c2003. 104 p.

FONSECA, D. M. *et al.* **Administração educacional: um compromisso democrático**. Campinas: Papyrus, 1994. 133 p.

FONSECA, V. **Cognição, Neuropsicologia e Aprendizagem: Abordagem neuropsicológica e psicopedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2007.

LOPES, C. E.; COUTINHO, C. Q. S; ALMOULOU, S. (Orgs). **Estudos e reflexões em educação estatística**. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

NOGUEIRA, C. M. I. (Org.) **Surdez, Inclusão e Matemática**. Curitiba: CRV, 2013.

ONUCHIC, L. R. *et. al.* **Resolução de Problemas: Teoria e Prática**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

ONUCHIC, L.R.;ALLEVATO,N.S.G. Trabalhando Volume de Cilindros através da resolução de Problemas. **Educação Matemática em Revista**, Canoas, v.1,n.10,p.95-103,dez.2009.

ONUCHIC,L.R.A resolução de problemas na educação matemática: onde estamos? E para onde iremos?. **Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v.20.n.1,p.88-104,jun.2013.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo, SP: Ática, 2000. 117 p. (Educação em ação).

PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. **Investigações matemáticas na sala de aula**, – 4 ed., Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

ROSA, F. M. C., BARALDI, I. M. **Educação Matemática Inclusiva: estudos e percepções**. W. Sao Paulo: Mercado das Letras, 2018.

SANTOS, C. R. dos. **Educação Escolar Brasileira: Estrutura Administração Legislação**. 2.ed. Atual. e ampli. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

SHIMAZAKI, E. M.; PACHECO, E. R. (Orgs.) **Deficiência e inclusão escolar**. Maringá: Eduem, 2018, 2 ed. Revisada e ampliada. 284 p.

ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G. (2021). O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores: da investigação às práticas inclusivas. **Educação E Pesquisa**, 47, e233730.

<https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147233730>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 05/12/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 06/12/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3156298** e o código CRC (and the CRC code) **D0EDA263**.